



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



DIREITOS HUMANOS DA MULHER E JUSTIÇA RESTAURATIVA

Área temática: Direitos Humanos e Justiça; Ciências sociais aplicadas

Lorena Santiago Fabeni¹; Amanda Gabriela Lopes Ramos²; Jeferson Lima Pinheiro³; Líbia Macêdo Marques⁴; Wasley Peixoto Marques⁵.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Programa de Extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa”; Proext/MEC.

Resumo: O presente trabalho fora elaborado conforme pesquisas parciais feitas a partir do programa de extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa”, cujas atividades são realizadas na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no campus do município de Marabá, no Estado do Pará, região Amazônica do Brasil. Este estudo tratará sobre o que é a Justiça Restaurativa e sua utilização no âmbito familiar. Assim, serão expostos os objetivos do programa, principalmente o de implementar o uso das práticas restaurativas nos casos de violência doméstica cometida contra a mulher no município de atuação do programa. Utilizando-se para tal, a parceria da comunidade acadêmica e de parceiros institucionais que facilitam o contato e a abordagem do programa com os casos, tendo por finalidade fulcral a construção de um ambiente respeitoso e

¹ Professora orientadora. Docente e Diretora do curso de Direito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA); Coordenadora do Programa de Extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa”. Email: lorena.fabeni@unifesspa.edu.br.

² Graduando em Letras pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Bolsista do Programa de Extensão Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa. Email: amanda.sama97@gmail.com

³ Graduando em C. Sociais pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Bolsista do Programa de Extensão Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa. Email: jeferson.pinheiro@gmail.com.

⁴ Graduando em Direito pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Bolsista do Programa de Extensão Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa. Email: libiamarques06@gmail.com

⁵ Graduando em Direito pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Bolsista do Programa de Extensão Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa. Email: Wasleypeixoto@gmail.com.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



dialogal para a solução de conflitos e, por consequência, a redução no número da violência e reincidência nos casos violência doméstica.

Palavras chave: Direitos Humanos. Justiça Restaurativa. Violência Doméstica.

1. Introdução

Os dados para elaboração do presente resumo são em sua maioria retirados do projeto do programa de extensão “Direitos Humanos da mulher e Justiça restaurativa” submetido à PROEX/MEC 2014 pela Prof.^a Dra. Lorena Santiago Fabeni.

A Justiça Restaurativa é uma temática recente no que se refere o Brasil, tanto no ambiente jurídico quanto na seara acadêmica. As práticas restaurativas adentram em nosso país não de forma independente, mas como um complemento ao atual modelo de sistema penal, atuando através do poder judiciário. No primeiro momento, voltado para uma vertente relacionada a adolescentes em conflito com a lei e, posteriormente, adquire uma perspectiva voltada ao conflito doméstico.

Nesse contexto, embora pouco difundidas, as práticas restaurativas têm mostrado resultados bastante significativos enquanto resolução de conflitos pessoais e na reparação de vínculos fragilizados. Desse modo, a justiça restaurativa pretende, diferente da justiça retributiva, que as partes envolvidas busquem o gerenciamento dos seus conflitos através do diálogo, da responsabilização e da restauração.

Atentando-se a essas propostas, além da busca e compreensão de um olhar mais sistêmico para o fenômeno criminal, consoante um modelo mais pacífico e menos doloroso de resolução dos conflitos, principalmente para a vítima, que o programa de extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa”, coordenado pela professora doutora Lorena Santiago Fabeni, promovido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) na cidade de Marabá, trouxe as propostas restaurativas como metodologia para os conflitos envolvendo mulheres em situação de violência doméstica.

Nessa perspectiva, alguns movimentos pioneiros da Justiça Restaurativa no Brasil estão consolidando suas práticas restaurativas no que tange jovens em conflito com a lei, mas no trato da violência doméstica o Programa é um dos primeiros a tratar do assunto.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



Como é bem perceptível na região amazônica os casos relacionados à violência doméstica são de grande ocorrência e a assistência dada a essas mulheres é quase inexpressiva por falta de uma estrutura psicológica dialogal que não venha estigmatizar o conflito, mas sim oferecer um ambiente seguro para um atendimento eficaz às mulheres em situação de violência doméstica.

É importante ressaltar que a violência doméstica é uma problemática complexa, por envolver várias ciências e, assim, não pode ser resolvido apenas com a punição. Ademais é também autêntico a presença de outros fatores influentes na abordagem desse fato social, bem como o patriarcalismo, machismo, conservadorismo e mídia são inteiros legitimadores dessas chagas inerentes à violência doméstica cometida contra a mulher.

Dessa forma, o objetivo do referido programa é através das práticas de Justiça Restaurativa proporcionar um bom ambiente no qual voluntariamente vítima e ofensor possam se escutar, de forma segura e respeitosa, e serem partícipes da resolução dos seus próprios conflitos, mediante o diálogo, através do círculo de construção de paz e a ajuda dos facilitadores, apoiadores, comunidade e todos aqueles que estejam de alguma forma envolvida no conflito, desconstruindo gradativamente sentimentos negativos comuns ao processo de justiça criminal, bem como ressentimento, culpa e vingança.

2. Material e Metodologia

O programa de extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa” se descreve em sua realização a partir da ideia de abertura de possibilidades de discussão sobre o conflito da violência doméstica. Para tanto conta-se com o apoio de docentes, discentes e instituições parceiras.

Dessa forma, para a realização da Justiça Restaurativa se faz necessário a introdução do mesmo no ambiente não somente acadêmico, mas também social. Trata-se de um método relativamente novo em meio ao usual modelo tradicional de justiça fazendo jus da forma em que se deve dar o esclarecimento aos envolvidos sobre o conflito da violência doméstica e informando aos mesmos como se descreve a justiça Restaurativa. Com a realização dos eventos relacionados ao tema do programa fora possível identificar

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



uma aceitação da proposta do que tange a Justiça Restaurativa como possibilidade de intervenção.

Dado o passo inicial que objetiva o alcance da comunidade acadêmica para visualização da proposta do programa, teve-se a necessidade de ministrar-se uma formação em Justiça Restaurativa proposto pelo próprio. Essa proposta é de que se possa apresentar como a Justiça Restaurativa se caracteriza em sua forma teórica, prática e vivencial, possibilitando a capacitação dos participantes do programa. Desta feita, somente com a introdução à aproximação conceitual de Justiça Restaurativa no âmbito da violência doméstica é que se iniciou os atendimentos dos casos de violência doméstica (FABENI, 2014).

O procedimento inicial para o círculo restaurativo é concebido no CEAJUP (Centro de Assessoria Jurídica Popular), DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) e na Vara de Violência Doméstica de Marabá, com os casos já sentenciados, onde o juiz explica do que se trata a justiça restaurativa e convida o casal a participar. Em seguida o casal traz o documento de encaminhamento expedido pela Vara de Violência Doméstica até à universidade.

O círculo restaurativo é um método da Justiça Restaurativa que atua de forma a possibilitar um ambiente seguro e com diálogo respeitoso dando empoderamento às partes envolvidas. Dentro do círculo pode haver dinâmicas a fim de facilitar um ambiente adequado para que se possa haver o diálogo de forma respeitosa.

O círculo possibilita o diálogo sobre o conflito, onde primeiro (pré-círculo) o facilitador (a) tem o contato separadamente com cada parte, explicando como se dará o círculo restaurativo tal como: do que se trata, e o que será realizado através do círculo de construção de paz.

No segundo momento do círculo restaurativo reúnem-se: vítima, agressor, apoiadores, comunidade (sujeito envolvido de forma direta ou indireta no conflito) e facilitadores para iniciarem o diálogo sobre o conflito sendo o casal heterossexual haverá um facilitador para o homem e uma facilitadora para a mulher. Os facilitadores serão incumbidos de garantirem um ambiente seguro para que haja um diálogo respeitoso e honesto dentro do círculo. Conclui-se que o círculo restaurativo não se trata de um

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



ambiente terapêutico, nem tão pouco punitivista. Sendo, portanto uma atividade onde utiliza-se o diálogo de forma confortável para que a vítima e o agressor possam falar sobre o conflito.

Não é o foco da Justiça Restaurativa o acordo entre as partes, entretanto havendo um acordo durante o círculo utiliza-se o pós-círculo para acompanhar os resultados sejam positivos ou negativos obtidos no mesmo (FABENI, 2014). No pós-círculo reúnem-se os envolvidos para que seja percebido se o acordo proposto foi cumprido ou não. Sendo de responsabilidade dos facilitadores a elaboração de relatórios de cada etapa do círculo restaurativo.

3. Resultados e Discussões

Notamos a partir da análise empírica dos índices de casos de violência doméstica no Brasil, expressivamente como consta nos dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), dados do Balanço dos atendimentos realizados em 2014 que 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal.

Segundo o DataSenado, uma em cada cinco mulheres no Brasil já foi agredida pelo marido, companheiro, namorado ou ex. E apesar de 100% das brasileiras conhecerem a Lei Maria da Penha, promulgada há nove anos, elas ainda se sentem desrespeitadas. Ciúmes e bebida aparecem como as principais causas da violência, que já vitimou 18% das mulheres brasileiras, aumentando os registros de violência psicológica e diminuindo a sensação de proteção.

Os dados foram revelados na pesquisa do DataSenado, realizada de 24 de junho a 7 de julho de 2015, quando 1.102 brasileiras foram ouvidas na sexta rodada da série histórica sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. O trabalho é feito desde 2005, a cada dois anos, com mulheres de todos os estados do país.

Em virtude desses dados, também consta nos dados da DEAM de Marabá, no período entre 01 de janeiro a 01 de setembro 2015 que houveram 110 atendimentos referidos a ameaças e 71 envolvendo agressões. Segundo a Delegada titular Ana Paula Fernandes os casos de ameaças em relação a 2014 tiveram o índice elevado e de agressões

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



diminuíram, considerando como um balanço positivo sobre o fato das agressões terem reduzido.

Tendo em vista a situação atual da violência doméstica, o Programa de extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa” realizou em Marabá o Café Restaurativo, idealizado pela Coordenadora, que consistiu em um café da manhã com representações da administração pública, sociedade civil organizada em prol da temática, associações, poder judiciário, imprensa local e regional, comunidade acadêmica e parceiros. No espaço do café restaurativo, foi preconizado o binômio “Ouvir-Escutar”, na utilização do método da Justiça Restaurativa que exemplifica “O círculo de Construção de Paz”. Neste espaço foi apresentada a Proposta, assim como os meios e fins das ações que o programa desenvolverá.

O Programa também realizou outros eventos, tais como o Seminário de Direitos Humanos e Cidadania idealizado com a proposta de articular e promover críticas e debates acerca dos Direitos Humanos e cidadania na seara acadêmica, social, jurídica, familiar e dentre muitas outras. Por sua vez o programa teve oportunidade de realizar em parceria com Grupo de Articulação e Ressocialização do Apenado - GARPE, a Defensoria Pública do Estado do Pará e a Organização dos Advogados do Brasil – OAB/Pará, com o objetivo de trazer à sociedade para discutir e qualificar o debate sobre a realidade prisional no país, a apresentação do filme documentário "Sem Pena" [Eugenio Puppo, 2014], um filme que traz a situação do sistema de justiça criminal brasileiro.

Ao final de 2015 o programa também organizou o Seminário "Justiça Restaurativa em Perspectiva: Alguns Ensaios da Teoria à prática" com o intuito de discutir e refletir sobre questões relacionadas ao gênero, ao machismo e outros paradigmas. Além disso, buscou-se criar a inclusão da comunidade civil, da comunidade acadêmica e de múltiplas searas, principalmente através da abertura para submissão de artigos, que de forma inovadora discutiram e propuseram ideias sobre diversos temas expressos no seminário.

No começo de 2016 ocorreu como atividade essencial para o desenvolvimento do programa de extensão, o curso em "Círculos de construção de paz e Justiça Restaurativa", visando capacitar e possibilitar a compreensão prática do uso da Justiça Restaurativa, sendo realizado por toda equipe do programa e seus parceiros. Posterior a realização do

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

curso, iniciou-se os atendimentos do programa aos casos de violência doméstica cometida contra a mulher, com o uso da Justiça Restaurativa, atividade que é a principal finalidade do programa.

Pelo fato do programa ainda estar em andamento, os resultados e conclusões a respeito das atividades práticas que estão sendo desenvolvidas ainda não são definitivos, porém já se tem prévia noção de atividades e metodologias que obtiveram maior aceitação e aplicabilidade. A culminância do programa ocorrerá ao final do ano de 2016, em que será produzido um relatório sobre as atividades desempenhadas pelo programa e a efetividade ou não da metodologia aplicada com base nos casos auferidos.

4. Conclusão

Expúnhamos, portanto, que a implementação do programa de extensão “Direitos Humanos da Mulher e Justiça Restaurativa”, dentro do contexto regional e social em que se encontra, traz consigo uma mudança de paradigmas na seara acadêmica e social. Propondo uma troca de lentes com relação à violência doméstica e a forma como vemos e combatemos o crime em nossa sociedade.

Nesse contexto, o programa também conta com a participação de bolsistas de distintas áreas do conhecimento, sendo de suma importância suas participações e trocas de experiências para que os mesmos compreendam e possuam um olhar crítico-reflexivo no que concerne a temática da Justiça Restaurativa e assuntos atrelados, isto não somente na seara acadêmica, mas também social.

Além disso, busca-se com os parceiros do programa unir teoria e prática, de forma pioneira. Assim sendo, é importante ressaltar que através do programa serão gerados produtos, frutos de seu andamento, tais como: Cartilha, destacando o empoderamento da mulher em situação de violência doméstica; Publicação de um livro com artigos dos profissionais envolvidos no programa apontando as dificuldades encontradas superadas ou não, de maneira que possibilite a aproximação teórico-prática da vivência acadêmica e um vídeo-documentário como conteúdo dos atendimentos realizados com a autorização dos envolvidos no decorrer do programa. Ressaltando que o programa tem um período de 2

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



anos, e a aplicação da justiça restaurativa tem sido abordada em discussões em eventos já realizados.

5. Referências

Dados coletados na DEAM (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) de Marabá-PA.

Dados nacionais sobre violência contra as mulheres. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-nacionais-sobre-violencia-contra-a-mulher>
Acesso em, 12 de Set de 2015.

FABENI, L. S. **Programa de Extensão.** PROEXT/ MEC. 2014.

Pesquisa feito pelo bolsista Programa de Extensão “Direito Humanos da mulher e justiça restaurativa” Jeferson Lima no dia 16 de setembro de 2015, horário às 10h45min.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Parceiros:



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

